



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 03/11/2021

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de forma presencial e remota por meio da plataforma “Meet”, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV - COMIN, iniciada às 10h06. Encontravam-se presentes o Sr. Diretor Financeiro Luís Carlos Moreira Miranda, os membros do Comitê, Srs. Paulo César da Fonseca e Tiago Duni Cerqueira. O servidor Sr. Elias Lopes da Cruz, os agentes administrativos Sr. Nelson Falsete Garcia e a Sra. Luiza Aretuza Barbosa, e o Coordenador da Diretoria Financeira Sr. Airton José de Oliveira Dias. Os que não são membros com direito a voz, todavia sem direito a voto. O Sr. Luís abriu a reunião cumprimentando os presentes e informou que o Fundo BRADESCO H FI RF NILO teve parte dos recursos bloqueados, no montante de R\$ 74.715,62, por determinação judicial presente no processo nº 0501318-27.2011.8.26.0114, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, tendo como réu o CAMPREV, e que devido a este processo a solicitação de resgate total do Fundo, sugerida pelo Comitê e aprovada pelo Diretor Presidente, não pode ser feita em sua totalidade. Informou ainda que o mesmo bloqueio foi feito em contas do Banco do Brasil, e que por esta razão, dias após a retenção junto ao Bradesco, o valor foi desbloqueado retornando ao Fundo BRADESCO H FI RF NILO. Passou-se as pautas do dia: **Pauta 1:** Análise das lâminas enviadas pela Administradora de fundos SAFRA SERV DE ADM FID LTDA. Após análise, dois fundos apresentados foram considerados aptos para receber recursos. O membro do comitê Tiago Duni Cerqueira sugeriu alocar os recursos ainda existentes no fundo BRADESCO H FI RF NILO, somados a outros resgates em Fundos de Renda Fixa, em um dos Fundos da Administradora SAFRA SERV DE ADM FID LTDA, todavia os demais membros optaram por não sugerir aplicação em novos fundos por conta do atual momento econômico do Brasil. **Pauta 2:** Recursos do Fundo BRADESCO H FI RF NILO: Ficou decidido pelos membros do Comitê sugerir o resgate total do Fundo BRADESCO H FI RF NILO e aplica-lo no Fundo BB PREVID RF PERFIL FIC - Fundo Previdenciário. **Pauta 3:** O Fundo FIDC Sanasa - CNPJ: 19.085.639/0001-45, administrado pela Votorantim. O Presidente do Comitê informou que administradora vem há diversos meses atrasando o envio de extratos e comunicados, bem como enviando extratos com dados diversos das informações presentes no extrato CETIP. Disse que no dia 19/10 foi enviado um ofício a Votorantim, com cópia a Distribuidora Planner, solicitando explicações, mas até a data de hoje não responderam. Ficou deliberado em denunciar as empresas à CVM (Comissão de Valores Mobiliários). **Pauta 4:** Apresentação da Carteira de Investimentos – 3º trimestre ao Conselho Municipal de Previdência e Fiscal, e encaminhamento



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

da proposta da PAI (Política Anual de Investimentos) para o ano de 2022. Ficou decidido acrescentar à Proposta da PAI um dispositivo para autorização investimentos marcados na curva. A data de apresentação da Carteira de Investimentos – 3º trimestre será oportunamente marcada, e também nesta mesma data acontecerá a apresentação da proposta da Política Anual de Investimentos para o ano de 2022. **Pauta 5:** Ocorreu novamente uma discussão na demora em se atualizar a carteira de investimentos do CAMPREV. Foi deliberado em comunicar a assessoria de investimentos para realizar a inserção de dados assim que for recebendo os extratos. Decidiu-se ainda solicitar pesquisa de um novo software para que, paralelamente com o software da assessoria, possa se analisar em tempo real a variação dos investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Luís Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira